



DECRETO Nº 005/90 DE 12/01/90

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO  
E LICITAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 5 de 26/11/75, artigo 70, inciso XXIX:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal \* de Avaliação e de Licitações Públicas, composta pelos seguintes membros:

DARCI CERIZOLLI - Presidente  
ULISSES BERTOLDI - Secretário  
NELSON LUIZ JACOBY - Membro

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será basicamente, de avaliar em moeda corrente no mercado, os bens móveis e imóveis, sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em decorrência da possibilidade de aquisição ou alienação por parte da Prefeitura, bem como de dar Parecer e avaliar às Propostas das Licitações Públicas desta \* Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O laudo de avaliação deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, e em caso de Licitação Pública, darão Parecer quando reunidos para análise das Propostas e farão o devido registro em Livro de Atas próprio da Reunião, dando ao Chefe do Poder Público ciência da decisão.

Art. 4º - O serviço da Comissão será considerado\* de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou

*[Handwritten signature]*



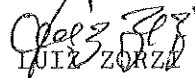
*Estado de Santa Catarina*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

trabalhista.

Art. 5º - Este Decreto entrã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

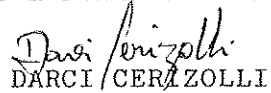
Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,  
aos 12 de janeiro de 1990.



LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:



DARCI CERAZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO